

Pedido de Cotação Nº 085/2022.

Assunto: Contratação de serviço de confecção de lonas (backdrop) para o X (décimo) Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do estado do Rio de Janeiro - ECOB/RJ e para utilização em atividade de educação ambiental, conforme previsto no Projeto Olhos Verdes - Ref. Edital nº 14/2019/CBH-MPS.

Referência: Cartas nº 56/2022/FFCBH e nº 129/2022/PRES/CBH-MPS.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto à contratação de serviço de confecção de lonas (backdrop) para o X (décimo) Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do estado do Rio de Janeiro - ECOB/RJ e para utilização em atividade de educação ambiental previsto no Projeto Olhos Verdes - Ref. Edital nº 14/2019/CBH-MPS, conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação de Materiais/Serviços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 05/10/2022 às 22:00h, para o e-mail tamires.souza@agevap.org.br

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de



documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular;
- 3.1.6. Prova de Regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, anexo III, em papel timbrado da proponente.

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa



subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 1.510,60 (mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos).

6. DAS SANÇÕES

6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.



6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda/RJ, 22 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Tamires Moreira de Souza
ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO



ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS				
				
Dados do requisitante				
Nome	Tamires Moreira de Souza			
Cargo	Especialista Administrativo			
Objeto				
Contratação de serviço de confecção de lonas (backdrop) para o X (décimo) Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do estado do Rio de Janeiro - ECOB/RJ e para utilização em atividade de educação ambiental, conforme previsto no Projeto Olhos Verdes - Ref. Edital nº 14/2019/CBH-MPS.				
Justificativa				
Faz-se necessária a confecção de duas (2) lonas para atender ao evento que o Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH) está organizando, o X (décimo) Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – ECOB/RJ, que acontecerá nos dias 30 de novembro, 01, 02 e 03 de dezembro de 2022. E de uma (1) lona para utilização em atividade de educação ambiental, conforme previsto no Projeto Olhos Verdes - Ref. Edital nº 14/2019/CBH-MPS.				
Descrições do Objeto				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência (Total)
1	Confecção de Lona Front Light 440g Tamanho: 3000 x 2000 mm Com impressão UV e lhos = 4 lhos por mt.	Matriz 1: FFCBH	2	R\$ 797,85
2	Confecção de Lona Front Light 440g Tamanho: 4000 x 3000 mm Com impressão UV	Matriz 2: CBH-MPS	1	R\$ 712,75
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço				
Secretaria Executiva do CBH Médio Paraíba do Sul - Rua Cincinato Braga, nº 221, Atterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040.				
Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.				
Observação				
Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado				
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.				
A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.				
A aquisição será realizada com a empresa que apresentar o menor preço por item.				
DEMAIS ESPECIFICAÇÕES				
- A entrega dos produtos deverá ser realizada por meio de FRETE CIF. Cujo valor referente a este deve estar embutido na proposta orçamentária.				
- O fornecedor terá o prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para realizar a entrega dos produtos.				
- A confecção dos produtos deverá ser realizada conforme modelos a serem enviados pela CONTRATANTE - AGEVAP.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
- O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Estadual/Municipal/Previdência Social e FGTS, emitidas e válidas na data do pagamento dos produtos.				
- O pagamento será realizado por meio de depósito em conta vinculada ao CNPJ do fornecedor ou boleto bancário.				
- Nos casos de necessidade de alteração e/ou cancelamento de nota fiscal ou boleto os mesmos deverão ser realizados sem cobranças extras à SOLICITANTE.				
Volta Redonda/RJ, 13/09/2022.				
(assinado eletronicamente) Tamires Moreira de Souza Especialista Administrativo			Revisão 04 - CSG F-0192 (assinado eletronicamente) Roberta Abreu Coordenadora de Núcleo Interina	

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL					
Dados Principais do Fornecedor					
Empresa:					
CNPJ:					
Endereço:					
Descrições do Objeto					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
2	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
3	XXXXXXXXXXXX	XXX	XX		R\$ -
TOTAL					R\$
Endereço de Entrega/Prestação				Validade da Proposta:	
Endereço CBH MPS: Rua Cincinato Braga, nº 221, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP. 27213-040.					
Observação					
Assinatura/Carimbo					



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 085/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

